



19/03/2021

Número: **0800670-17.2017.8.18.0039**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Barras**

Última distribuição : **16/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MANOEL PEREIRA DE CARVALHO (AUTOR)		ISLANNY OLIVEIRA SANTOS (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15417977	17/03/2021 11:00	Despacho	Despacho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
1ª Vara da Comarca de Barras DA COMARCA DE BARRAS
Rua São José, 864, Centro, BARRAS - PI - CEP: 64100-000

PROCESSO Nº: 0800670-17.2017.8.18.0039
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro]
AUTOR: MANOEL PEREIRA DE CARVALHO

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Considerando a impossibilidade da realização do ato nesta data por motivos de saúde desta Magistrada, **REDESIGNO** a realização da Audiência, anteriormente designada nos autos, para o dia **24/06/2021, às 09h00min**, na sala de audiência deste Fórum.

ATENÇÃO: A audiência será realizada por videoconferência, podendo a parte comparecer ao fórum ou informar nos autos com 24 horas de antecedência o número de telefone e/ou e-mail para que seja enviado link de acesso à sala virtual.

Intimações necessárias.

Nos termos do art. 357, § 4º do CPC, ainda, **intimem-se** as partes através dos seus advogados para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar o **Rol de Testemunhas**.

Notifique-se o Ministério Público.

Atente-se à Secretaria para cumprir os devidos expedientes em tempo hábil a fim de que possa ser realizada a referida audiência.

Cumpra-se.

BARRAS-PI, 17 de março de 2021.

Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa
Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barras



